

“Não arranjo meio sem mais a metade”¹: extensão universitária em trabalho social com famílias nas políticas sociais

“I can't get half without half more”: university extension in social work with families in social policies

Edilane Bertelli*

Carmen Rosário Ortiz Gutierrez Gelinski**

Regina Célia Tamaso Miotto***

Victoria Bosse Brinhosa****

Virgínia Martins Rodrigues*****

Rúbia dos Santos Ronzoni*****

Resumo:

O artigo aborda a experiência de extensão voltada à formação profissional continuada de trabalhadores das políticas de assistência social e de saúde da região catarinense da Grande Florianópolis. Objetiva-se, para além de sua sistematização, analisar e socializar a extensão universitária no âmbito das políticas sociais, desenvolvida a partir de 2015 pelo Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa Sociedade, Família e Políticas Sociais. Introdutoriamente se desenvolve os fundamentos históricos e teóricos que sustentam essa experiência; abordam-se aspectos relacionados à sua organização e dinâmica de desenvolvimento, as características dos profissionais envolvidos e, por fim, alguns dos efeitos dessa experiência entre os agentes envolvidos no sentido de ruptura com concepções e práticas que reforçam expectativas e “papéis” tradicionais em relação às famílias e às mulheres, de construção de metodologias interdisciplinares, de mudanças nos serviços ofertados às famílias.

Palavras-chave: trabalho social com famílias; políticas sociais; extensão universitária; formação continuada; Serviço Social.

Abstract:

The article deals with the extension experience focused on the continuing professional formation of workers of the social assistance and health policies of Santa Catarina region of Greater Florianópolis. In addition to its systematization, the objective is to analyze and socialize this university extension within the scope of social policies, developed from 2015 by the Interdisciplinary Research Group Society, Family and Social Policies. Introductory develops the historical and theoretical foundations that underpin this experience; aspects related to its organization and development dynamics, the characteristics of the professionals involved are discussed and, finally, some of the effects of this experience among the agents involved in the sense of rupture with conceptions and practices that reinforce traditional expectations and “roles” in relation to families and women, the construction of interdisciplinary methodologies, changes in the services offered to families.

Keywords: social work with families; social politics; university extension; continuing education; Social Work.

¹ Expressão extraída da obra “Sagarana” de João Guimaraes Rosa (2001, p.142).

*Doutora em Serviço Social pela PUC-SP, professora do Departamento de Serviço Social da UFSC.

** Doutora em Sociologia Política pela UFSC, Docente do Departamento de Economia e Relações Internacionais da UFSC.

***Doutora em Saúde Mental pela Universidade Estadual de Campinas, pós-doutorado na Universidade de Perugia-Itália. Professora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFSC.

**** Estudante de graduação em Serviço Social, bolsista PROEX-UFSC.

***** Estudante de graduação em Serviço Social, bolsista PROEX-UFSC

***** Doutora em Sociologia Política pela UFSC. Professora do Departamento de Serviço Social.

Introdução

A família, nas três últimas décadas em particular, adquiriu notória importância na sociedade brasileira tanto como tema de estudos e debates acadêmicos, quanto pelo lugar ocupado nas políticas sociais como agente de proteção, decorrente das diretrizes adotadas pelo Estado – leiam-se os governos nas esferas municipal, estadual e federal – em face da Constituição Federal de 1988, da perspectiva de sistema de proteção social constituída e, não menos, da ideologia neoliberal que tem orientado as políticas sociais hodiernamente.

Nesse contexto, contraditório, conforma-se a centralidade das ações na família, especialmente em programas das políticas de assistência social e de saúde, concomitante a redução das responsabilidades do Estado na garantia e provimento de bens e serviços à satisfação das necessidades sociais humanas. Dessa relação resultam rumos das políticas sociais que se revelam, cada vez mais, processos de responsabilização das famílias na provisão de bem-estar social (MIOTO, 2012, 2016), nos quais os assistentes sociais, mas não exclusivamente, estão diretamente implicados.

Embora o campo profissional do Serviço Social se constitua posicionado eticamente em defesa dos direitos de cidadania e dos direitos humanos – cujas garantias pelo Estado se confrontam aos pressupostos neoliberais e, por conseguinte, a constituição seletiva, focalizada, segmentada de políticas sociais, indubitavelmente impactando as intervenções profissionais – não são incomuns discursos e práticas contraditórias, conservadoras, normalizadoras no âmbito da proteção social, as quais, contrariamente, reiteram determinadas responsabilidades às famílias e às mulheres, construídas e disseminadas histórica e socialmente como seus atributos naturais.

Ademais, incontestemente em estudos sobre família e proteção social, na área do Serviço Social em particular, a referência ao ressurgimento do trabalho social com famílias advindo da centralidade da família nalgumas políticas sociais e ao impulso deste às reflexões desse tema e suas expressões na vida social e profissional. Nesse sentido, o “[...] trabalho com famílias tem se constituído numa fonte de preocupação para os profissionais que trabalham na área, tanto pela atualidade do tema como pela sua complexidade” (MIOTO, 2004, p.01). E, conforme Teixeira (2010, p.04), a centralidade da família “[...] tem reatualizado as demandas de trabalho socioeducativo com grupos de famílias” nas políticas sociais, em especial na política de assistência social.

Todavia, as regulamentações infraconstitucionais da assistência social como direito de cidadania e política de proteção social a partir da década de 1990, implicam indagar-se se

os “[...] reordenamentos institucionais e orientações técnicas [foram] capazes de romper com tradição histórica da assistência social, especialmente do trabalho social com famílias de caráter normativo, disciplinador, conservador e moralizante” (TEIXEIRA, 2010, p. 06).

Ainda no campo de atendimento socioassistencial, por exemplo, em particular voltado a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, como bem destaca Fonseca, Allebrandt e Ahlert (2009, p. 44), observa-se a tendência de “[...] ver esse bem-estar infantil como não-somente separado, mas potencialmente antagônico do grupo familiar”. Ao se afirmar o direito de ser criado e educado no grupo familiar, concomitantemente reconhece-se o provimento de outros direitos básicos (alimentação, saúde, educação, lazer) de responsabilidade primeira das famílias, entretanto, sem garantir a estas as condições e os recursos necessários, restando-lhes, não raro, também lidar com a taxativa, profissional e/ou institucional e/ou social de que são desestruturadas, incapazes, negligentes.

Pertinente, nesse sentido, a indagação sobre os significados e o questionamento dos efeitos das exigências legais das políticas sociais às famílias pobres e, especialmente, às mulheres – tanto na construção de propostas de trabalho social com famílias quanto na análise dessas experiências profissionais, institucionais e sociais – mais ainda porque “[...] hoje, mais do que nunca, a família pobre, e não uma questão estrutural, é [apontada] culpada pela situação em que se encontram seus filhos.” (FONSECA e CARDARELLO, 2009, p. 242).

Diante das contradições que cercam a família, as práticas profissionais e as normativas institucionais, expressam-se, ao mesmo tempo, indagações acerca do trabalho com famílias, remetendo necessariamente a questionamentos cotidianos fundamentados em reflexões críticas dessas relações sociais envolvendo família (especialmente aquelas pobres economicamente), intervenção profissional, Estado, políticas de proteção social e trabalho social com famílias, para não incorrer em armadilhas, sejam teórico-metodológicas, sejam ético-políticas.

Nesse contexto, desde a institucionalização em 2013, o Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa Sociedade, Família e Políticas Sociais (NISFAPS) centra-se na reflexão da relação entre políticas sociais, famílias e sistemas de proteção social, na sociedade brasileira especialmente, no intuito de construir e socializar conhecimentos que corroborem para qualificar concepções e práticas profissionais no âmbito das diversas políticas sociais, bem como, contribuir para a consolidação de espaços de reflexão e construção de metodologias interdisciplinares de trabalho social com famílias – em particular no campo do Serviço Social,

o qual, de longa data, trabalha com famílias no cotidiano da intervenção profissional e desenvolve projetos de extensão no processo de formação universitária.

Não foi, portanto, casualidade a proposição inicial de projeto de extensão em 2014, voltado à formação continuada, mais ainda, quando consideradas as finalidades próprias da instituição Universidade, as diretrizes que norteiam a formação e o trabalho profissional em Serviço Social – consoante ao projeto ético-político –, assim como as demandas formuladas pelos trabalhadores em políticas de proteção social. A manifestação desses agentes sociais tampouco fora casual. Seja porque relacionada aos rumos políticos e normativos dessas políticas sociais em face da promulgação da Constituição Federal de outubro de 1988, seja porque, decorrente disso, comunicada continuamente a integrantes do NISFAPS, quando convidadas para eventos dessa e de outras categorias profissionais. Se inicialmente a proposta de extensão constituía uma possibilidade nesse sentido, a trajetória vivenciada configurou-a necessária à incessante formação profissional.

Assim, este artigo relata e analisa a experiência de extensão voltada à formação profissional continuada de trabalhadores das políticas de assistência social e de saúde da região catarinense da Grande Florianópolis, desenvolvida na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a partir de 2015, pelo Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa Sociedade, Família e Políticas Sociais². Para fins de exposição, desenvolvem-se brevemente alguns dos fundamentos históricos e teóricos que sustentaram e sustentam essa experiência; após, abordam-se aspectos relacionados à sua organização e dinâmica de desenvolvimento; na sequência destacam-se características dos profissionais envolvidos e, nas considerações finais, destacam-se alguns dos efeitos dessa extensão universitária.

O “chão” que “pisamos”

O campo profissional do Serviço Social desde sua emergência na sociedade brasileira, na segunda metade da década de 1930, desenvolve formas de ações sociais dirigidas à família, portanto, não se trata de novidade para os trabalhadores dessa área. Destacou-se, porém, ao longo dessa trajetória nos processos de abordagem às famílias a perspectiva de orientação positivista-funcionalista e, nesse sentido,

² Uma versão preliminar foi apresentada na forma de comunicação oral ao III Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: Desafios Contemporâneos; IV Seminário Nacional de Território e Gestão de Políticas Sociais e III Congresso de Direito à Cidade, realizado em Londrina-PR, de 02 a 05 de julho de 2019.

[...] aprimoraram os seus instrumentos e técnicas direcionados para o processo de averiguação e controle dos modos de vida das famílias, especialmente através de um forte processo de burocratização dos procedimentos e de regulamentação para a condução do atendimento às famílias. (MIOTO, 2010, p.164).

Mais recentemente, entretanto, a família “voltou à cena cotidiana” do trabalho profissional, tanto em debates e produções acadêmicas, quanto nos espaços sociocupacionais. Movimento relacionado à implantação da Constituição Federativa da República do Brasil de 1988 (CF/1988), que representou o reconhecimento de necessidades humanas e a ampliação de direitos sociais de cidadania, bem como de novos sujeitos de direitos (quilombolas, pessoas com deficiência, mulheres e etc.). Concomitantemente a esses reconhecimentos constitucionais, a família tornou-se enaltecida na Carta Magna, conforme se observa no artigo 226 (CF/1988), que define a família como base da sociedade e afirma-a signatária da proteção especial do Estado.

Ademais, a reestruturação do sistema de proteção brasileiro com a instauração da Seguridade Social, assentada no tripé saúde, previdência e assistência social, também reforçou a família na configuração das políticas sociais. Vale destacar que, em 2004, foi promulgada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a qual postulou a matricialidade socio familiar como uma de suas diretrizes e orientou, em grande medida, a estruturação do Sistema único de Assistência Social (SUAS). Assim, a partir da década de 1990, ocorre uma mudança na relação família e Estado:

[...] a família surge como personagem focalizado, no centro da cena, não apenas como alvo da ação, mas como o paradigma dominante na intervenção estatal, ou seja, a família está no centro das políticas de proteção social, em especial, a de Assistência Social. (TEIXEIRA, 2016, p. 94).

Dessa forma, a família adquiriu centralidade nas regulamentações infraconstitucionais relacionadas a esses direitos e às respectivas políticas sociais – da assistência social, da saúde, do idoso, da criança e do adolescente, por exemplo. Entretanto, no cotidiano da “vida como ela é”, representou para as famílias, em particular aquelas pobres economicamente – que não são poucas na sociedade brasileira –, além da responsabilização pelo cuidado e proteção de seus integrantes, independentemente das condições objetivas, a culpabilização das famílias, consoante constatações de estudos de diferentes áreas do conhecimento (TRAD, 2010; MIOTO, CAMPOS, CARLOTO, 2015, entre outros), e também a sobrecarga às mulheres, conforme apontam análises feministas relativas às desigualdades de

gênero, trabalho e cuidado (ABREU, HIRATA, LOMBARDI, 2016; HIRATA, GUIMARÃES, 2012; BIROLI, 2018, entre outros).

As políticas de proteção social que emergiram e se objetivaram em inscrições institucionais normativas (jurídico-administrativa) implicam levar em conta as concepções de família que as sustentam, e, necessariamente, considerar as formas de proteção social, as quais, face às características da constituição do sistema brasileiro de proteção social e das prerrogativas do Estado no âmbito da regulação social, tendencialmente se configuraram políticas sociais seletivas, fragmentadas e residuais para parcelas significativas da sociedade (DRAIBE, 1993), donde coube historicamente à família o papel central na provisão de bem-estar (MIOTO, 2010, 2012, 2016; PEREIRA, 2006).

Desde longa data na sociedade brasileira, embora não exclusivamente, à família competiram os cuidados e provimento dos recursos necessários à sociabilidade e à reprodução social de seus integrantes, sob a égide da divisão sexual do trabalho e da concepção idealizada e naturalizada de família – que, importada de outros contextos, “[...] nem sempre ajudam para entender a realidade em que vivemos.” (FONSECA, 1999, p. 02).

Conforme Di Giovanni (1998), sistemas de proteção social – como formas ou modalidades de ações, menos ou mais institucionalizadas visando proteger o conjunto ou parte dos membros da sociedade haja vista as necessidades sociais de existência – são constituintes da vida em sociedade. Entretanto, a instituição de sistema de proteção social público nasceu na Europa do século XIX, com a consolidação do processo de industrialização capitalista de produção e reprodução social e, concomitantemente, com a constatação de que as desigualdades e inseguranças sociais se ampliavam à medida que se expandiam as relações de trabalho assalariadas, as quais, ao produzirem socialmente a riqueza, reproduziam a pobreza dos trabalhadores e de suas famílias.

Até então, as sociedades “tradicionais” tenderam, mais comumente, a garantir proteção social aos seus integrantes através de solidariedade tradicional de base familiar e comunitária segundo Jaccoud (2009) ou, dito noutros termos e mesmo sentido, de acordo com Di Giovanni (1998), através de modalidade tradicional privada não mercantil. Entretanto, mesmo com o desenvolvimento do modo capitalista de produzir (mercado) e reproduzir (família), segundo estudiosos de diversas áreas, a família foi “incorporada” como instituição

“natural” de proteção social. Instituiu-se a consolidação da família como instância privada e fonte de proteção, assentada sob a divisão social e sexual (hierárquica) do trabalho³.

Em síntese, desde longa data a família fora responsável, de alguma ou múltiplas formas, pela proteção social. Mesmo nas sociedades europeias de meados do século XX (consideradas economicamente capitalistas desenvolvidas) com a consolidação do *Welfare State* (Estado de Bem-Estar Social), em que o Estado assumiu a proteção social através de políticas sociais como responsabilidade pública e governamental, a família manteve papel significativo na organização e desenvolvimento dos diferentes sistemas de proteção social.

Na sociedade brasileira, ainda que tenham ocorrido, não sem conflitos e contradições, avanços no campo das regulações infraconstitucionais de direitos de cidadania, na constituição das políticas sociais para possibilitar o acesso a esses (ou parte desses) direitos, na própria configuração da relação entre Estado e Sociedade, não se eliminou a persistência de desigualdades (de classe, gênero e étnico-raciais) e injustiças sociais – cujas manifestações afetam diretamente as condições de vida e de trabalho das famílias brasileiras, mais ainda conforme a consubstancialidade das relações de classe, gênero e étnico-racial (KERGOAT, 2016).

Além dos enfrentamentos cotidianos a essas contradições e condições sociais, a responsabilização e a sobrecarga às famílias podem ser observadas nas condicionalidades de programas das políticas sociais, cujos benefícios e serviços implicam contrapartidas das famílias e, mais ainda, às mulheres dessas famílias, e, não menos, constituem desafios aos profissionais que trabalham cotidianamente nos serviços de proteção social. Mais desafiador ainda ao se considerar a conjuntura adversa decorrente do avanço das reformas neoliberais desde os anos de 1990, as quais, sob o discurso de responsabilidade e ajuste fiscal, preconizam a redução dos gastos, melhor dizer investimentos, governamentais em políticas sociais, a transferência de responsabilidades do Estado para a sociedade civil, a seletividade e focalização das ações aqueles grupos sociais mais empobrecidos em detrimento da universalidades das políticas de proteção social (TEIXEIRA, 2016).

No âmbito da produção teórica, reflexões contemporâneas relativas ao contexto brasileiro sobre as interfaces famílias e políticas sociais, não exclusivas ao campo do Serviço Social, apontaram como tendência nas últimas (duas ou três) décadas duas perspectivas. A

³ Reflexões sobre a divisão sexual do trabalho na produção e reprodução social, ver, por exemplo, Abreu, Hirata, Lombardi, 2016; Hirata, Guimarães, 2012; Biroli, 2018.

perspectiva familista que defende a centralidade da família apostando na capacidade imanente de cuidado e proteção, em contraposição a perspectiva protetiva que defende a capacidade de cuidado e proteção da família relacionada ao cuidado e proteção garantidos pelas políticas sociais, portanto, pelo Estado (MIOTO, CAMPOS, CARLOTO, 2015; PEREIRA, 2006; TEIXEIRA, 2013, 2016), ou seja, de que o Estado constitua-se instância principal de proteção social (na regulamentação e no provimento de serviços). Ao assumir essa responsabilidade, o Estado possibilita maior autonomia dos indivíduos em relação à família e da família em relação à parentela, vizinhança, comunidade local – “desfamiliarização” consoante Esping-Andersen (2000), que ocorre quando há a “desmercadorização” do indivíduo e da sua família em relação ao mercado. A perspectiva protetiva, indubitavelmente, orienta a concepção e a condução desse projeto de extensão universitária, uma vez implicada, inclusive eticamente, a defesa de direitos sociais e, por conseguinte, do acesso aos benefícios e serviços sociais que dão concretude à cidadania das famílias e dos indivíduos que as compõem.

Partindo desse substrato teórico, histórico e ético, o NISFAPS iniciou efetivamente em 2015 a trajetória dessa experiência de extensão, que se constituiu na UFSC como primeira referência nessa modalidade de formação continuada, pública e gratuita, para trabalhadores dos serviços das políticas de assistência social e de saúde em trabalho social com famílias. Concomitantemente, ao abranger como “público-alvo” os profissionais de diferentes áreas de formação acadêmica, majoritariamente servidores públicos municipais, convergiram os princípios da indissociabilidade do conhecimento e do compromisso social da Universidade com a qualidade dos serviços públicos à efetivação de direitos de cidadania e, não menos, os princípios éticos do campo do Serviço Social.

“O real não está na saída nem na chegada: ele se dispõe para a gente é no meio da travessia”⁴

O projeto de extensão, consoante ao exposto, não se constituiu ao acaso. Deveu-se antes a múltiplos condicionantes – macrossociais e microssociais, os quais mobilizaram sua proposição pelo NISFAPS ainda em 2014. E, desde 2015, quando da primeira experiência, prossegue desenvolvido na UFSC – em 2019 está curso sua quinta edição.

⁴ Extraída da obra “Grande Sertão: Veredas” de João Guimarães Rosa (2006, p.23).

Para situar a recorrência dessa demanda por formação profissional continuada no âmbito da relação família, proteção e políticas sociais, especificamente no trabalho social com famílias, o montante de profissionais inscritos a cada edição apresentada ao “público-alvo” constitui um indicativo. A primeira, de 2015, direcionada a gestores e técnicos dos serviços públicos das políticas de saúde e de assistência social, disponibilizou 70 vagas (duas turmas de 35 participantes – uma matutina e outra vespertina) e recebeu 314 inscrições.

Todavia, em face da disponibilidade de tempo (carga-horária) da equipe executora devida as múltiplas responsabilidades acadêmicas, nas experiências posteriores diminuiu-se pela metade o número de vagas – 45 numa única turma e matutina. Além disso, em 2016, contemplou especificamente os técnicos das equipes dos serviços governamentais dessas políticas sociais e foram 128 os inscritos. Na terceira, de 2017, que abrangeu técnicos vinculados aos serviços governamentais e não governamentais dessas políticas de seguridade social, inscreveram-se 234 profissionais e, na quarta edição, em 2018, foram 209 os que efetuaram a inscrição. Conforme observado das inscrições, tanto para aqueles que não correspondiam ao “público-alvo”, quanto para aqueles que atendiam os critérios de seleção, em todas as edições apresentadas ao público a demanda superou significativamente o número de vagas disponíveis e a própria área de abrangência.

Assim, a necessidade da permanência dessa modalidade de formação fora corroborada pela demanda havida (total de inscrições), tanto da região de abrangência, quanto de outras regiões catarinense e unidades federativas. Reiterava-se a continuidade desse projeto e, ao mesmo tempo, se ratificava a ideia de extensão universitária para além de ações fragmentadas e descontínuas. Ou seja, tratava-se e se trata, antes, de uma experiência de “extensão popular”, a qual concordando com Cruz (2011, p. 61), compreende “[...] um trabalho empreendido por diversos atores interessados em vislumbrar um horizonte pintado com as cores da justiça, da equidade, da dignidade humana e de uma relação cuidadosa com o ambiente e o mundo”.

Embora o projeto tivesse como cerne o curso de formação continuada desses trabalhadores, majoritariamente servidores públicos, o seu desenvolvimento implicava metodologicamente encontros sistemáticos da equipe executora, composta de professores e estudantes, para planejamento das ações e discussão das concepções constitutivas da proposta. Nesse período, a consecução desse projeto contou com a participação continuada de parte dos integrantes da equipe executora, como foi o caso das sete professoras

envolvidas, contribuindo ao amadurecimento intelectual e profissional e à organicidade dessa experiência de extensão universitária.

As contínuas reformulações, mesmo que parciais, de conteúdos e de sua distribuição nos cronogramas, concomitantemente ao adensamento teórico-metodológico, são decorrência dessas reflexões, realizadas processualmente entre a equipe executora. Pelo caráter dialógico da proposta, foram fomentadas através da interlocução com os profissionais no cotidiano dessa formação, bem como da análise avaliativa desses agentes ao final de cada processo específico – em suma, a “obra” prosseguiu constante em sua “lapidação”.

A execução dessa extensão universitária não faria jus às suas finalidades sem a participação de estudantes da graduação e da pós-graduação. Assim, como bolsista de extensão, através do Programa de Bolsas (Probolsas) da Pró-Reitoria de Extensão da UFSC, compuseram a equipe nesse período: duas estudantes (uma de Economia e outra de Serviço Social) em 2015; uma acadêmica da graduação (Serviço Social) nos anos de 2016 e 2017; duas graduandas de Serviço Social em 2018 e 2019 – cujos processos de definição seguiram os trâmites estabelecidos institucionalmente pela UFSC. Lembrando, nesse sentido, que a possibilidade de participação na qualidade de bolsista relaciona-se diretamente ao montante de recursos disponíveis e direcionados à área da extensão.

A experiência como estudante de graduação e bolsista de extensão, nesse projeto, conforme relato das próprias participantes, aproximou-as, de outro modo, ao cotidiano dos serviços e do trabalho profissional nessas políticas de proteção social, as quais, constitucionalmente, compõem a seguridade social brasileira. Igualmente, possibilitou a compreensão de sua complexidade, contradições e múltiplos determinantes – seja nas reuniões de discussão, planejamento e avaliação da equipe executora, seja no acompanhamento das reflexões nos encontros presenciais de formação, seja nos diálogos teóricos, éticos, metodológicos das reuniões mensais do NISFAPS.

Quanto aos estudantes de pós-graduação na consecução desse projeto, ocorreu a partir da segunda experiência: uma doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social em 2016, três doutorandos em 2017 e dois em 2018, desse mesmo programa. Em face do *background* de suas trajetórias acadêmicas e profissionais – doutorandos com experiências de trabalho na temática em questão –, contribuíram diretamente no desenvolvimento de conteúdos constantes do curso de formação, além da participação em reuniões de avaliação e planejamento da equipe executora e nos debates dos encontros mensais do Núcleo.

Ademais, indiretamente, graduandos e pós-graduandos participaram de algum modo, ao longo desse processo, haja vista que a temática do projeto de extensão constituía objeto central de reflexão nas reuniões mensais entre os integrantes do NISFAPS. Abertas a estudantes, profissionais e professores de áreas afins, desses encontros participavam (e ou participam) esses, aqueles e outros graduandos, mestrandos e doutorandos.

A interlocução desses múltiplos agentes contribuiu para o exercício da comunicação de saberes e da sua construção coletiva, mais ainda, se consideradas suas trajetórias sociais e, portanto, sua inserção em contextos específicos, com características diversas (de porte territorial e populacional, de atividades econômicas e de formação sociocultural), desiguais e contraditórias, nos e entre os vinte e dois municípios dessa região catarinense. Ao mesmo tempo, esse espaço formativo corroborava a articulação de conhecimentos entre graduação e pós-graduação, e, não menos, entre universidade e sociedade.

Fundamentado no entendimento da extensão como interlocução e comunicação entre saberes, o projeto teve e tem como objetivo geral “capacitar profissionais das políticas de assistência social e de saúde da região da Grande Florianópolis em trabalho social com famílias”. Em específico, se propôs e propõe-se a “refletir com os profissionais a temática da família e suas interfaces com as políticas sociais a partir do cotidiano dos serviços” e “construir metodologias integradas no trabalho social com famílias nos serviços de assistência social e saúde na perspectiva de uma prática interdisciplinar”.

O curso de formação profissional continuada foi organizado em módulos, cujos fundamentos principais se mantiveram nos projetos subsequentes. A estruturação compôs-se de dois blocos indissociáveis de discussão, em que se buscou qualificar os profissionais a partir de análises da realidade social sobre as relações entre famílias, políticas sociais e sistemas de proteção social na perspectiva da teoria social crítica e, ao mesmo tempo, subsidiar teórica, metodológica e eticamente as práticas profissionais interdisciplinares no trabalho social com famílias.

Quanto à dinâmica de funcionamento, os conteúdos foram desenvolvidos em dez encontros presenciais (quarenta h/a) e em atividades à distância (vinte h/a), perfazendo a carga horária de sessenta horas/aula. Os encontros presenciais eram quinzenais, de quatro horas/aula cada, realizados às sextas-feiras no período matutino – exceto a primeira “edição” conforme dito alhures. Essa dinâmica deveu-se para facilitar o acesso e permanência desses profissionais e, assim, não prejudicar as dinâmicas dos serviços sociais nos quais trabalham.

Para esses serviços institucionais, a sexta-feira de manhã constituía melhor a possibilidade de liberação dos servidores públicos, podendo inclusive seguir o trabalho à tarde. Todavia, não foram incomuns as ausências no curso devidas às responsabilidades no cotidiano “movediço” do trabalho.

As atividades à distância envolviam indagações que remetessem à articulação entre realidade dos serviços, trabalho profissional e interpretações teóricas. Porém, não como mero conjunto de perguntas e respostas, o que contraria a perspectiva teórica, ética e metodológica que sustenta esse projeto de extensão universitária no campo do Serviço Social. Assim, a intencionalidade era instigar o pensamento sobre os serviços, o trabalho, as famílias, provocar o parar “para pensar” e refletir sobre esses aspectos, estimular a sistematização do trabalho profissional e da realidade social. Ainda, compunha a dinâmica dessa formação a socialização das orientações e dos materiais didáticos e bibliográficos através de ambiente virtual, o “moodle grupos” da UFSC, além dos respectivos *e-mails* e do próprio *site* do NISFAPS como recursos à comunicação entre os agentes envolvidos.

“Chegar e partir são só dois lados da mesma viagem”⁵

O processo de formação continuada, preocupado e comprometido com intervenções profissionais na garantia de direitos sociais de cidadania, dirigiu-se, nas duas primeiras experiências (2015 e 2016), aos profissionais que trabalhavam nos serviços da esfera governamental – em específico, de proteção básica e de proteção social especial da política de assistência social e dos serviços de atenção básica da política de saúde, nos municípios da região da Grande Florianópolis. Em 2017, abrangeu também profissionais de serviços de instituições não governamentais – critério repetido na edição de 2018 e de 2019⁶.

O projeto de extensão abrangeu, por ora, duzentos e cinco profissionais dessa região político-administrativa catarinense. Contemplou, no período, a possibilidade de participação de assistente social, psicólogo, pedagogo, advogado, enfermeiro, sociólogo, educador físico, portanto, com qualificação acadêmica diversificada. Aspecto que corrobora e fortalece o debate interdisciplinar na formação e na intervenção profissional, em particular, quando se trata de trabalho social com famílias nas atuais políticas de proteção social. De acordo com os dados sintetizados, predominaram aqueles formados em Serviço Social (63,41%) e Psicologia

⁵ Extraída da música “Encontros e Despedidas” de Milton Nascimento.

⁶ Como a edição de 2019 estava em curso, neste artigo vários dados dos participantes são relativos aos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018.

(28,29%), seguidos por Pedagogia (3,90%), Direito (1,95%), Enfermagem e Ciências Sociais (0,98% cada) e Educação Física (0,49%).

Nenhuma casualidade, considerando-se alguns fatores determinantes. Dentre esses, para citar alguns: os princípios e diretrizes dessas políticas sociais num contexto de retração do Estado no âmbito da proteção social consoante ao ideário neoliberal; a manifestação das angústias de profissionais às integrantes do NISFAPS em relação ao trabalho social com famílias; os parâmetros governamentais da esfera federal para a organização desses serviços, a composição multiprofissional das equipes e o trabalho social com famílias, particularmente na política de assistência social – em que o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) constitui a “porta de entrada” aos serviços e benefícios dessa política, cujas equipes de trabalho social com famílias deveriam necessariamente conter, no mínimo, assistentes sociais e psicólogos.

Conforme os dados sistematizados, ao longo do desenvolvimento dessa extensão universitária (2015-2018) houve a preponderância de profissionais que trabalham nos serviços sociais públicos e, em especial, na política de assistência social: 93,33% (2015 e 2016) e 88,89% (2017 e 2018). Convergiram os próprios critérios de participação da formação continuada: profissionais inseridos em serviços de Atenção Básica da política de Saúde e nos serviços de Proteção Básica e de Proteção Social Especial da política de Assistência Social.

Os dados mostram relativa equivalência de profissionais dos serviços de atenção básica (88 = 42,93%) e de atenção especial (98 = 47,80%) dessa política de proteção social. Ao mesmo tempo, observa-se o incremento de trabalhadores da proteção social especial da assistência social – ou seja, consoante às definições regulatórias, quando os vínculos familiares e comunitários foram rompidos e os direitos violados – e, ainda que “mais timidamente”, de profissionais da atenção básica da saúde (19 = 9,27%).

Formados em várias áreas do conhecimento e épocas diversas, os duzentos e cinco profissionais participantes possuem temporalidades distintas de experiência em trabalho social com famílias nessas políticas de proteção social. Considerando os indicadores extremos, a maioria possuía experiência de trabalho de 1 a 4 anos (82 = 40%) e a minoria com 20 anos ou mais de intervenção profissional com famílias (07 = 3,41%) – noutros termos, profissionais ainda jovens nessa carreira de trabalho. A totalidade dos dados reitera tal característica quando se verifica o montante de profissionais agrupados em até quatro anos (96 = 46,83) ou em até nove anos (165 = 80,49%) de experiência. Ao passo que, na “outra ponta”, com 10

anos ou mais foram quarenta (19,51%) participantes, os quais agrupados aqueles com 20 anos ou mais nessa área somam dez (3,41%) profissionais.

Entre os participantes, as áreas de Ciências Sociais, Enfermagem, Direito, Pedagogia e Educação Física foram aquelas com menor número de profissionais e de tempo de inserção no trabalho com famílias. Aspecto relacionado também às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cuja política se localiza a maioria desses profissionais, em que pese o montante de investimentos governamentais ainda escassos diante das necessidades e demandas sociais aos serviços sociais e, não menos, das determinações regulatórias dessa política social de proteção.

Os critérios, a partir de 2017, contemplaram profissionais de instituições de natureza jurídica distinta – governamentais e não governamentais. Entre os profissionais participantes, 38 (84,44%) compunham serviços públicos governamentais e 07 (15,56%) serviços públicos de entidades não governamentais – nestes especificamente da política de assistência social. Em 2018 houve redução de instituições não governamentais (8,89%) em relação às governamentais (91,11%). Aspecto relacionado ao critério de proporcionalidade quanto à natureza jurídica dos serviços e políticas sociais na análise da seleção à participação dos profissionais na área de abrangência.

Os profissionais, agentes interlocutores dessa e nessa experiência de extensão universitária, se caracterizaram assim pelo número significativo de trabalhadores nos serviços governamentais da política de assistência social oriundos de Florianópolis. Mas, ao longo do processo vivenciado, identificou-se a constante participação de profissionais de vários municípios dentre os vinte e dois que compõem a região da Grande Florianópolis.

O maior número de profissionais oriundos de alguns municípios da Grande Florianópolis está relacionado inclusive às suas características demográficas, econômicas, políticas e sociais. Da região, as três cidades com mais de cem mil habitantes são Florianópolis (460 mil), São José (210 mil) e Palhoça (119 mil). Exceto Biguaçu (com 63 mil), Tijucas (com 31 mil), São João Batista (com 26 mil) e Santo Amaro da Imperatriz (com 21 mil), os outros quinze municípios tem população inferior a dez mil habitantes. Decorrente do porte territorial desses municípios, embora não exclusivamente, implicado está o acesso diferenciado e desigual de recursos federais e estaduais para o desenvolvimento dessas políticas sociais, assim como em relação à oferta de serviços que garantam às famílias desfrutar dos direitos garantidos constitucionalmente e aos indivíduos que as compõem.

Nesse processo, como a demanda de formação continuada em trabalho social com famílias fora uma constante também de profissionais de outras regiões catarinenses, em 2019, modificou-se o critério região, incluindo as várias regiões político-administrativas de Santa Catarina. Do total de participantes, 86% adinham de oito municípios da Grande Florianópolis (Biguaçu, Angelina, Anitápolis, Major Gercino, Rancho Queimado, Palhoça, São José e Florianópolis) e 14% de outras regiões: Sul (Içara e Imbituba), Vale do Itajaí (Itajaí) e Alto Vale (Taió). E, para 2020, esboroaram-se ainda mais essas fronteiras ao abranger profissionais da política de assistência social e da saúde independentemente do pertencimento geográfico territorial.

“Existirmos: a que será que se destina?”⁷

Conforme as avaliações desse processo pelos próprios participantes, mencionadas outrora, a formação continuada corroborou para a superação de concepções sociais e práticas profissionais que reforçavam determinadas expectativas quanto a “papéis” tradicionalmente atribuídos à família em nossa sociedade, sobrecarregando-as, culpabilizando e as discriminando, em particular, quando se tratam de mulheres em relação aos cuidados familiares e aos trabalhos domésticos no provimento de proteção social “aos seus”.

Também, provocou a reflexão de concepções e práticas nas equipes multiprofissionais dos serviços nessas políticas sociais e mudanças em dinâmicas desses serviços, tanto no sentido de não mais responsabilizar as famílias como principal “instância” de provisão do bem-estar e proteção social, quanto de ofertar serviços sociais de qualidade aos cidadãos “usuários”, bem como de prosseguir, coletivamente, na cotidiana construção da cidadania. Se, numericamente, envolveu duzentos e cinco profissionais que trabalham nessas políticas de proteção social relacionadas à seguridade social brasileira (ainda que alguns não conseguissem concluí-lo), indiretamente, o processo de formação desenvolvido produziu efeitos que reverberaram para o conjunto da população empobrecida dessa região (que não é pouca), atendida por essas trabalhadoras, majoritariamente mulheres e servidoras públicas municipais – inclusive em face do lugar ocupado na divisão social e sexual do trabalho.

Essa experiência de extensão universitária, continuada, possibilitou indubitavelmente aos profissionais participantes repensarem suas concepções e práticas nos

⁷ Extraída da música “Cajuína” de Caetano Veloso.

processos de trabalho social com famílias. Isto reitera a importância do aprimoramento e continuidade de ações de extensão que contribuam para as intervenções no âmbito das políticas sociais, no sentido de melhorar a qualidade dos serviços assistenciais e de saúde ofertados às famílias e, assim, convergindo à sua cidadania e, não menos, à materialização do próprio projeto ético-político do Serviço Social.

Esse projeto desenvolvido aprofundou a relação entre universidade e sociedade, seja produzindo impactos no planejamento e execução das políticas sociais por meio do compartilhamento e construção de conhecimentos, seja possibilitando o acesso à formação continuada, pública e gratuita, para a intervenção profissional de profissionais de várias áreas do saber, que trabalham em diferentes serviços dessas políticas sociais de diversos municípios da Grande Florianópolis na garantia dos direitos de cidadania. Nesse sentido, em tempos de constantes ataques à educação e às universidades públicas, constituiu-se espaço frutífero ao processo incessante e concomitante de formação e qualificação de docentes, estudantes de graduação e pós-graduação e profissionais de diferentes áreas de formação, intervenção e espaços sociocupacionais.

Essa experiência reitera a compreensão e a vivência da extensão universitária como espaço de encontro de saberes. Concordando com Chauí (2001), à Universidade compete assegurar o espaço para o “pensar”, não reduzida, portanto, ao de mera transmissão de conhecimento, haja vista a diferença entre conhecimento e pensamento:

[...] conhecer é apropriar-se intelectualmente de um campo dado de fatos ou de ideias que constituem o saber estabelecido. Pensar é enfrentar pela reflexão a opacidade de uma experiência nova cujo sentido ainda precisa ser formulado e que não está dado [...], mas precisa ser produzido pelo trabalho reflexivo, sem outra garantia senão o contato com a própria experiência. O conhecimento se move na região do instituído; o pensamento, na região do instituinte. (CHAUÍ, 2001, p. 59).

Nesse sentido fundamental se torna a superação da ideia de que a família e o trabalho social com famílias não são temas referidos apenas à prática profissional, e, por conseguinte, requerer a superação da forma periférica e fragmentada como esse tema é desenvolvido ou não nos currículos de graduação das profissões que atuam no campo das políticas sociais. Ademais, tais considerações, a partir da experiência de extensão do NISFAPS, vêm na direção de garantir o papel da universidade pública e não mercadorizada e, acima de tudo, da compreensão de uma educação continuada que defenda os direitos sociais e humanos, pautas de debate necessárias à formação social e à intervenção profissional.

Para além da contribuição da formação para os profissionais das políticas sociais, é importante destacar que no âmbito da equipe e profissionais pesquisadoras envolvidas no projeto, a experiência desta extensão é um espaço de concretização da construção da relação teoria e prática, tão questionada no espaço de formação e trabalho profissional. É o compromisso ético e político em consolidar um campo de discussão e construção de conhecimento que coloque a família na centralidade da proteção social que reverbere não somente no campo teórico, mas que tenha implicações concretas no fazer profissional.

Referências

ABREU, A. R. P.; HIRATA, H.; LOMBARDI, M. R. (Orgs.). *Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais*. São Paulo: Boitempo, 2016.

BIROLI, F. *Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.

CHAUÍ, M. *Escritos sobre a universidade*. São Paulo: Ed. Unesp, 2001.

CRUZ, P. J. S. C. Extensão popular: a reinvenção da universidade. In: VASCONCELOS, E. M.; CRUZ, P. J. S. C. (Orgs.). *Educação popular na formação universitária*. São Paulo: Hucitec; João Pessoa: Ed. UFPB, 2011.

DI GIOVANNI, G. Sistemas de proteção social. In: OLIVEIRA, M. A. de (Org.). *Reforma do Estado e políticas de emprego no Brasil*. Campinas, SP: UNICAMP, 1998.

DRAIBE, S. M. As políticas sociais e o neoliberalismo - reflexões suscitadas pelas experiências latino-americanas. *Revista USP*, São Paulo, n. 24, p. 86-101, 1993.

ESPING-ANDERSEN, G. *Fundamentos sociales de las economías postindustriales*. Barcelona: Ariel, 2000.

FONSECA, C.; CARDARELLO, A. D. L. Direitos dos mais e menos humanos. In: FONSECA, C.; SCHUCH, P. *Políticas de proteção à infância: um olhar antropológico*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, p. 219-252, 2009.

GUIMARÃES ROSA, J. *Grande sertão: veredas*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

GUIMARÃES ROSA, J. *Sagarana*. 52 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

HIRATA, H.; GUIMARÃES, N. A. (Orgs.). *Cuidado e cuidadoras: as várias faces do trabalho do care*. São Paulo: Atlas, 2012.

JACCOUD, L. Proteção social no Brasil: debates e desafios. In: MDS; UNESCO. *Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil*. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, p. 57-86, 2009.

KERGOAT, D. O cuidado e a imbricação das relações sociais. In: ABREU, A. R. P.; HIRATA, H.; LOMBARDI, M. R. (Orgs.). *Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais*. São Paulo: Boitempo, p. 17-26, 2016.

MIOTO, R. C. T. *Considerações sobre o trabalho social com famílias: proposta para discussão*. Brasília, DF: SNAS-MDS, 2014.

MIOTO, R. C. T. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. *Serviço Social em Revista*, Londrina, v. 12, n. 2, p. 163-176, jan./jun. 2010.

MIOTO, R. C. T. Processos de responsabilização das famílias no contexto dos serviços públicos: notas introdutórias. In: SARMENTO, H. B. M. (Org.). *Serviço Social: questões contemporâneas*. Florianópolis: Ed. UFSC, v. 1, p.1 25-138, 2012.

MIOTO, R. C. T. Trabalho social com famílias: entre as amarras do passado e os dilemas do presente. In: TEIXEIRA, S. M. (Org.). *Política de Assistência Social e temas correlatos*. Campinas, SP: Papel Social, 2016.

MIOTO, R. C. T. Trabalho com famílias: um desafio para os assistentes sociais. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, PUCRS, n. 3, p. 1-14, dez. 2004. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/979/5119>. Acesso em: 10 out. 2019.

MIOTO, R. C. T.; CAMPOS, M. S.; CARLOTO, C. M. (Orgs.). *Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social*. São Paulo: Cortez, 2015.

PEREIRA, P. A. P. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, M. A.; MATOS, M. C.; LEAL, M. C. (Orgs.). *Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2006.

TEIXEIRA, S. M. *A família na política de assistência social: concepções e tendências do trabalho social com família nos CRAS de Teresina/PI*. Teresina: EDUFPI, 2016.

TEIXEIRA, S. M. Trabalho social com famílias na Política de Assistência Social: elementos para sua reconstrução em bases críticas. *Serviço Social em Revista*, Londrina, v. 13, n. 1, p. 4-23, 2010.

TEIXEIRA, S. M. (Org.). *Política de assistência social e temas correlatos*. Campinas: Papel Social, 2016.

TRAD, L. A. B. (Org.). *Família contemporânea e saúde: significados, práticas e políticas públicas*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2010.

Recebido em: 08.04.2020

Aceito em: 28.02.2021